



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.355

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, do relator dessa matéria e a comprovação dos argumentos apresentados pelo recorrente, que motivaram o seu desligamento,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Vinícius Rocha Figueiredo**, requerimento nº 8.899/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do **Curso de Ciência da Computação**.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 18 de março de 2011.

25 MAR 2011 - 013

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente